

PORTARIA Nº 670/2026.

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE
DE APURAÇÃO E SANÇÕES EM
CONTRATAÇÕES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.126, de 22 de julho de 2026, **NOMEIA, pelo período de 06 (seis) meses**, os servidores **TITULARES: ESTEFANI VASCONCELOS MARTINS**, cargo Diretor de Compras, Licitações e Contratos, matrícula nº 11.931; **GILBERTO SILVEIRA**, cargo Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 12.252 e **EVERTON FACCO LAGO**, cargo Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 12.167 e **SUPLENTES: EVANDRO SIMONETTI BULEGON**, cargo Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 12.291 e **VANDERLEI BUENO BOIANI**, cargo Professor, matrícula nº 2.046, para, sob a presidência da primeira, formarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO E SANÇÕES EM CONTRATAÇÕES** da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande/RS, com o fim de responsabilizar licitantes e contratados da Prefeitura de Pinhal Grande, por irregularidades identificadas pela equipe de fiscalização durante a execução contratual ou pelo pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação, durante o processo licitatório relativos à realização de processo de apuração de penalidades em licitações e contratos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
27 de agosto de 2026.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ROBSON PEREIRA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração